



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTRARIA Nº 063/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

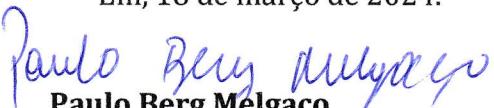
### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. CARLOS ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024, voltando às atividades no dia 01/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 18 de março de 2024.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 18/03/24.  
Referente a Concessão de  
férias a Servidor efeti-  
vo Sr. Carlos Antônio  
Rodrigues.  
Servidor Matrícula nº 0000280